

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 472
DE 14 DE MARÇO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/jsr-qwve-dmu), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima septuagésima segunda reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Djaci Vieira de Sousa, representante do Ministério da Educação; Waldeir Machado da Silva, representante do Ministério da Economia; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Patricia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Ana Maria Müller de Magalhães, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0678372, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, também, os membros do Conselho Fiscal: Danilo Dupas Ribeiro, José de Castro Barreto Júnior, e Marcelo Callegari Hoertel; Presidente do Comitê de Auditoria: René Guimarães Andrich; Representantes da Auditoria Independente: Jorge Luiz Menezes Cereja e Rosangela Pereira Peixoto. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem; Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino; e Patrícia Ashton-Prolla, Diretora de Pesquisa. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia - Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Ana Paula Coutinho, André Mena Avila, Caroline Ziani Dalla Pozza, Clacimar Antonio Schenatto, Elisa Kopplin Ferraretto, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Juliana Zwetsch, Ligia Ventura, Lisiane Manganelli Girardi Paskulin, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira de Oliveira, Miguelina Troisi Bonfrisco, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira Da Silva. Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Presidente iniciou a reunião justificando a ausência dos conselheiros: Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia, e Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, representante do Ministério da Saúde. Em seguida, passou à ordem do dia: **item 1 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 471, de 21/02/2022- documento nº 0678373.** A Presidente submeteu à apreciação o documento supracitado. Posto em votação, foi aprovada, por unanimidade. Dando

seguimento, passou aos próximos dois itens da ordem do dia: **item 2 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 56, de 16/02/2022 - documento nº 0678374** e **item 3 - Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 79, de 23/02/2022 - documento nº 0678375**. Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados, sem manifestações. Dando prosseguimento à ordem do dia, a Presidente passou aos próximos três itens: **item 4 - Manifestar-se sobre proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56 inciso IV do Estatuto Social do HCPA): 4.1. Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 - documento nº 0683611 - apresentação nº 0683614; 4.1.1. Parecer da Auditoria Independente referente ao encerramento do exercício de 2021 - documento nº 0683612 e Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente referente ao 4º trimestre do exercício de 2021 - documento nº 0685071**. A Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, apresentou o assunto a este Conselho destacando as Receitas, Despesas, Demonstração do Resultado do Exercício de 2021 e Balanço Patrimonial, colocando à disposição do Conselho o Parecer da Auditoria Independente referente ao encerramento do exercício de 2021, assim como o Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente referente ao 4º trimestre do exercício de 2021. Posto em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, conforme o documento nº 0683611. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **4.1.2. Destinação do Resultado do Exercício 2021 - documento nº 0683609 - apresentação nº 0683614 - Processo SEIHCPA nº 23092.001514/2022-10**. A Contadora Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, apresentou a proposta para que o prejuízo resultante do exercício 2021 seja absorvido pelos lucros acumulados, conforme art. 189 da Lei 6404/1976 e orientação do Ministério da Economia. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta supracitada. **4.2. Relatório Integrado de Gestão 2021 - documento nº 0683455 - apresentação nº 0687193**. A Diretora-Presidente, Prof.^a Nadine Oliveira Clausell, apresentou o assunto a este Conselho destacando os principais resultados entregues à sociedade pelo HCPA nas três frentes de atuação do hospital: a) assistência: produção assistencial, enfrentamento da pandemia de covid-19, destaques do ano; b) ensino: apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, programas próprios de pós-graduação e estágios, residências, destaques do ano; c) pesquisa em saúde: produção, pesquisa em tempos de pandemia, destaques do ano; d) ações de governança e estratégia: criação das diretorias de Pesquisa, de Ensino e de Enfermagem, conquista do Nível 1 no IG-Sest, Planejamento Estratégico - Resultados em 2021, Planejamento estratégico – Ciclo 2022/2023 e novo Mapa Estratégico. Foram apresentadas aos conselheiros algumas conquistas obtidas pelo hospital no ano de 2021: hospital mais lembrado pela 15ª vez na pesquisa Top of Mind Porto Alegre, troféu Top Ser Humano da ABRH-RS com case sobre enfrentamento à covid-19, selo de excelente lugar para trabalhar conferido pelo Great Place To Work (GPTW), Empresa de saúde mais inovadora no uso de tecnologia da informação no país, além do reconhecimento da Assembleia Legislativa e homenagem da Câmara de Vereadores de Porto Alegre pelos 50 anos do HCPA. **O Relatório Integrado de Gestão 2021 foi aprovado pelos conselheiros, por unanimidade, conforme o documento nº 0690070**, com a inclusão dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. **4.2.1. Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual - documento nº 0683462 - apresentação nº 0684696**. O Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou ao Conselho de Administração, para conhecimento, o Parecer supracitado. Não havendo manifestações, passou-se ao próximo item: **4.3. Remuneração de Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023 - documentos nº 0683637, 0684516, 0684528 e 0683858 - apresentação nº 0683865 - processo SEI-HCPA 23092.001501/2022-41**. A Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi apresentou a proposta da Remuneração de Administradores e demais membros estatutários, que considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

(INPC) do período de abril/2017 a março/2020, totalizando 9,82% de reposição salarial. A proposta prevê: a) fixar em até R\$ 5.368.707,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais) o montante global a ser pago ao total dos **Administradores dessa empresa**, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; b) fixar a remuneração total a ser paga aos **Conselheiros Fiscais** em até R\$ 278.409,72 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) e em até R\$ 92.803,24 (noventa e dois mil oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) a remuneração total a ser paga ao **Comitê de Auditoria**, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; e c) fixar em até R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) a rubrica "**Seguro de vida**", no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apresentou sua manifestação através do Parecer 3/2022, documento nº 0686655, em que considera que a proposta está apta para apreciação pelo Conselho de Administração. Após alguns esclarecimentos quanto as motivações pelas quais a proposta foi apresentada, a mesma foi colocada em votação. O Conselho de Administração aprovou, com uma abstenção e um voto contrário, **o encaminhamento da proposta da Remuneração de Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023, conforme o documento nº 0683858**, para a Assembleia Geral Ordinária e para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Em seguida, passou-se ao próximo item: **4.3.1. Alteração do voto da União em relação a letra "K": "caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST", em conformidade com o Parecer CONJUR nº 01/2022 - documento nº 0683559 e Parecer CONJUR nº 36/2017 - documento nº 0683557 (aprovado na reunião do Conselho de Administração nº 471, de 21/02/2022 - documento nº 0678373)**. A Presidente informou que o assunto supracitado já foi aprovado na reunião do Conselho de Administração do mês de fevereiro, em 21/02/2022, conforme o item 13 da ata da reunião, documento nº 0678373. O assunto será incluído na pauta da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 25/04/2022. Prosseguindo, passou ao próximo item: **4.3.2. Ata da reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração nº 16, de 09/03/2022 - documento nº 0683636**. A Presidente disponibilizou aos conselheiros o documento supracitado, para conhecimento, por tratar-se da ata da reunião do Comitê sobre a Remuneração de Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023. Passou ao próximo assunto: **4.4. Alteração do Estatuto Social do HCPA: art. 7º e inciso XXII do art. 56: 4.4.1. Alteração do Estatuto Social do HCPA em razão do Aumento do Capital Social do HCPA pela Capitalização do AFAC, Art. 7º - documento nº 0683835 - Processo nº 23092.000863/2022-14**. O Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, informou aos conselheiros que o Aumento do Capital Social do HCPA pela Capitalização do AFAC foi aprovado na reunião do mês de fevereiro deste Conselho, em 21/02/2022, conforme o subitem 9.1 da ata da reunião, documento nº 0678373. O assunto foi trazido a este Conselho para apreciar apenas a alteração do Capital Social do HCPA no Estatuto Social. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a alteração do art. 7º do Estatuto Social do HCPA, conforme o documento nº 0683835. Prosseguindo, passou ao próximo item: **4.4.2. Alteração de erro material do inciso XXII do art. 56 - Processo nº 23092.000863/2022-14 - documento nº 0683835**. O Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, propôs ao Conselho a alteração do erro material no Estatuto Social do HCPA: corrigir a grafia da palavra "assessoramento" para "assessoramento". A alteração do inciso XXII do art. 56 do Estatuto Social do HCPA foi aprovada, por unanimidade, conforme o documento nº 0683835. Passou ao próximo item: **item 5 - Apreciar a inclusão das Propostas dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 no instrumento de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e do item 4.4 no instrumento de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56 inciso V do Estatuto Social)**. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a inclusão das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021, do Relatório Integrado de Gestão 2021 e do encaminhamento da proposta da Remuneração

de Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023 para a Assembleia Geral Ordinária e para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) no Edital de Convocação da **Assembleia Geral Ordinária**. Foi aprovada, também por unanimidade, a inclusão da alteração do Estatuto Social do HCPA: art. 7º e inciso XXII do art. 56 no Edital de Convocação da **Assembleia Geral Extraordinária**. Passou ao próximo item: **item 6 - Convocar Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56 inciso VI do Estatuto Social)**. A Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a **convocação de Assembleia Geral Ordinária e a convocação de Assembleia Geral Extraordinária**. Ambas as convocações foram aprovadas, por unanimidade, conforme o item 4. A Presidente passou à próxima pauta: **item 7 - Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna Exercício de 2021 - RAINT 2021 - documento nº 0683480 - apresentação nº 0684696**. O Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou ao Conselho de Administração, sem a presença da Diretora-Presidente conforme determina o Estatuto Social do HCPA em seu inciso XX do Art. 56, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna Exercício de 2021. Ressaltou que no RAINT 2021 foi evidenciado que o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021 foi 100% executado dentro do exercício de 2021. Sem manifestações, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna Exercício de 2021 - RAINT 2021 foi aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, passou ao próximo item: **item 8 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 28/02/2022 - documento nº 0683484 e Nota Técnica nº 0677700/2022/CGAUDI - documento nº 0683490 - apresentação nº 0684696**. O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório supramencionado, apresentado pelo Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. Foram feitos alguns esclarecimentos em relação à recomendação sobre o faturamento de convênios e particulares e sobre a recomendação referente ao Centro Integrado de Tecnologia da Informação (CITI). Em seguida, passou-se aos próximos dois itens: **item 9 - Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED para apoiar a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFSCPA - documento nº 0683567 e Item 10 - Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED para apoiar o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrosian - HUMAP/UFMS - documento nº 0683568**. Os assuntos foram apresentados pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, para apreciação pelo Conselho. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, passou aos próximo item, para conhecimento: **Item 11 - Nomação da Unidade de Psiquiatria de Infância e Adolescência "Maria Lucrecia Zavaschi" - Processo SEI-HCPA nº 23092.001838/2022-58**. A Diretora-Presidente do HCPA, Professora Nadine Oliveira Clausell, deu conhecimento a este Conselho sobre a nomação da Unidade de Psiquiatria de Infância e Adolescência "Maria Lucrecia Zavaschi", aprovada pela Diretoria Executiva na reunião nº 880, de 18/02/2022, documento nº 0689767. **Item 12 - Assuntos Gerais: 12.1. Apresentação, para conhecimento, do OFÍCIO SEI Nº 43972/2022/ME - Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022, Específico de Teletrabalho Temporário e Excepcional - documento nº 0681655- processo SEI-HCPA nº 23092.002005/2022-12**. Os conselheiros tomaram ciência do teor do Ofício Circular SEI nº 43972/2022/ME, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, referente à Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022, Específico de Teletrabalho Temporário e Excepcional. **12.2.** A Diretora-Presidente informou aos conselheiros sobre o encaminhamento da documentação referente ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS para o Ministério da Saúde (MS), com intuito de obter o certificado CEBAS Saúde, após a emissão do Despacho nº 16, de 10 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), documento nº 0690063. **12.3.** O Diretor Administrativo, Jorge Luis Bajerski, comunicou ao Conselho que o HCPA ficou em 1º lugar no ranking de transparência ativa da Controladoria-Geral da União (CGU). Dos quarenta e nove itens avaliados o hospital teve 100% dos itens atendidos. Foram avaliadas trezentas e

seis entidades. O Diretor destacou que em agosto de 2021 o hospital ocupava a 206ª (ducentésima sexta) posição. Concluindo, a Presidente colocou a palavra à disposição dos Conselheiros e, como não houve mais manifestações, questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Contadora Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Contadora informou que no último mês houve a venda de um lote de mobiliários e equipamentos (bens inservíveis com a venda já autorizada). O valor inicial era de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e o lote foi arrematado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 14 de março de 2022.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

SIMONE DE LIMA SOUZA

Secretária do Conselho de Administração

Conselheiros

VICTOR GODOY VEIGA

representante do Ministério da Educação

DJACI VIEIRA DE SOUSA

representante do Ministério da Educação

WALDEIR MACHADO DA SILVA

representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN

representantes da Reitoria da UFRGS

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE

representante da Reitoria da UFRGS

ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES

representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES

representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 25/03/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEIR MACHADO DA SILVA**,



CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 25/03/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/04/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/04/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/04/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 26/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJACI VIEIRA DE SOUSA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691051** e o código CRC **240F11F3**.
